

RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL N.º 002/2016/PROACE/UFVJM
PROCESSO DE SOLICITAÇÃO/CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)/UFVJM
CAMPI: DIAMANTINA E UNAÍ - MG

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, e mediante regras definidas na Política de Assistência Estudantil/UFVJM, retifica o Edital N.º 002/2016/PROACE/UFVJM, de 01 de abril de 2016, contendo normas e prazos relativos ao Processo de Cadastramento e Avaliação Socioeconômica, referentes ao primeiro semestre letivo de 2016, para concessão dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil (PAE) no âmbito da UFVJM, *campi* Diamantina e Unaí.

ONDE SE LÊ:

3.2 Os benefícios de modalidade que implique caráter financeiro direto ao discente, serão pagos por meio de depósito bancário, em conta corrente ou poupança, na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, cujo titular único seja o discente selecionado. Os dados bancários deverão ser informados em campo específico do Formulário Socioeconômico.

LEIA-SE:

3.2 Os benefícios de modalidade que implique caráter financeiro direto ao discente, serão pagos por meio de depósito bancário, em conta corrente ou poupança, na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, cujo titular único seja o discente selecionado. Os dados bancários deverão ser informados no SIGA, no momento da validação da escolha dos benefícios, conforme cronograma retificado.

ONDE SE LÊ:

8 – DO RECURSO

8.2 O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, pelo próprio discente, através de formulário próprio (divulgado na página eletrônica da PROACE/UFVJM).

LEIA-SE:

8 – DO RECURSO

8.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente, através do preenchimento de formulário disponível no SIGA, ícone da Assistência Estudantil, na área de Protocolo de Recurso.

ONDE SE LÊ:

9 – DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

9.1 O início da concessão dos benefícios aos discentes classificados no Resultado Final deste Edital, se dará no 2º semestre 2016, mediante assinatura dos termos de compromisso.

LEIA-SE:

9 – DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

9.1 O início da concessão dos benefícios aos discentes classificados no Resultado Final deste Edital, se dará no 2º semestre 2016, mediante validação da escolha dos benefícios no SIGA, conforme previsto no cronograma retificado.

ANEXO II- CRONOGRAMA

CRONOGRAMA CAMPI: DIAMANTINA E UNAÍ			
Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Parcial	29/07/2016	----	Discentes pré-classificados que tiverem a documentação DEFERIDA.
Interposição de Recurso	02/08/2016 e 03/08/2016	----	Discentes não classificados nas etapas anteriores que não concordarem com o resultado parcial.
Resultado Final	19/08/2016	----	Discentes classificados após a análise dos Recursos.
Assinatura de termos de compromisso do Auxílio Manutenção e da Bolsa Integração	21/09/2016 a 23/09/2016	Os termos de compromisso deverão ser preenchidos, assinados e entregues conforme modelo divulgado junto com o resultado.	Discentes classificados no Resultado Final publicado no dia 19/08/2016.
Apresentação de documentos para validação do Auxílio Creche.	21/09/2016 a 23/09/2016	----	Discentes classificados para recebimento do benefício Auxílio Creche no dia 19/08/2016



LEIA-SE:

ANEXO II- CRONOGRAMA

CRONOGRAMA RETIFICADO CAMPI: DIAMANTINA E UNAÍ			
Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Parcial	15/08/2016	----	Discentes pré-classificados que tiverem a documentação DEFERIDA.
Interposição de Recurso	16/08/2016 e 17/08/2016	----	Discentes não habilitados nas etapas anteriores que não concordarem com o resultado parcial da avaliação socioeconômica.
Resultado Final	05/09/2016	O resultado final será divulgado no SIGA e publicado nas páginas eletrônicas da UFVJM e da PROACE.	Discentes classificados após a análise dos Recursos.
Validação da Escolha dos Benefícios	21/09/2016 a 23/09/2016	O discente deverá entrar no SIGA, ícone da Assistência Estudantil, e validar a escolha dos benefícios que deseja receber.	Discentes classificados deverão validar a escolha dos benefícios no Resultado Final publicado no dia 05/09/2016.
Apresentação de documentos para validação do Auxílio Creche	21/09/2016 a 23/09/2016	Os documentos deverão ser entregues na PROACE.	Discentes classificados para recebimento do benefício Auxílio Creche no dia 05/09/2016.

Diamantina, 29 de julho de 2016.

Danielle Christine Leite Pimenta
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis- Eventual